



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

04 DE FEVEREIRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 9.602/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Campina Grande, para o exercício econômico-financeiro de 2025, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita Total em 2.257.664.000,00 (Dois bilhões duzentos e cinquenta e sete milhões seiscentos e sessenta e quatro mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito (exceto por antecipação de Receitas) e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com as seguintes discriminações:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.000.029.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.829.505.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	339.820.000,00
Receita de Contribuições	37.400.000,00
Receita Patrimonial	26.840.000,00
Receita de Serviços	300.000,00
Transferências Correntes	1.360.945.000,00
Outras Receitas Correntes	64.200.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

RECEITAS DE CAPITAL	276.370.000,00
Operações de Crédito	148.200.000,00
Transferência de Capital	128.170.000,00

CONTAS REDUTORAS DA RECEITA	105.846.000,00
Dedução da receita em favor FUNDEB	105.846.000,00

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	257.635.000,00
--	-----------------------

RECEITAS CORRENTES	97.030.000,00
Receita de Contribuições	54.415.000,00
Receita Patrimonial	3.770.000,00
Outras Receitas Correntes	38.845.000,00
Contas retificadora da remuneração	50.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.545.000,00
Receitas intra-orçamentárias	160.545.000,00

TOTAL GERAL	2.257.664.000,00
--------------------	-------------------------

Art. 3º A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesa de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com os seguintes desdobramentos:


I - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	1.519.429.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	897.646.000,00
Juros e Encargos da Dívida	15.570.000,00
Outras Despesas Correntes	606.213.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	442.500.000,00
Investimentos	335.675.000,00
Amortizações da Dívida	106.825.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00
--------------------------------	---------------------

TOTAL	1.966.929.000,00
--------------	-------------------------

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	285.564.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	253.526.000,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Outras Despesas Correntes	32.033.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.071.000,00
Investimentos	2.766.000,00
Inversões Financeiras	245.000,00
Amortizações da Dívida	60.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA IPSEM	2.100.000,00
TOTAL	290.735.000,00

TOTAL GERAL	2.257.664.000,00
--------------------	-------------------------


II – DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	Descrição	R\$
01.010	Total Câmara de Vereadores	40.305.000,00

PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	Descrição	R\$
02.10	Gabinete do Prefeito	29.815.000,00
02.20	Secretaria de Finanças	163.267.000,00
02.30	Secretaria de Administração	96.485.000,00
02.40	Procuradoria Geral do Município	11.455.000,00
02.41	Fundo Municipal Defesa Diretos Difusos	5.830.000,00
02.50	Secretaria de Assistência Social	11.365.000,00
02.51	Fundo Municipal de Assistência Social	30.685.000,00
02.52	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	755.000,00
02.53	Fundo do Trabalho / Campina Grande	2.116.000,00
02.60	Secretaria de Educação	551.876.000,00
02.70	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	14.740.000,00
02.80	Secretaria de Obras	253.960.000,00
02.90	Secretaria de Planejamento	9.630.000,00
02.100	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	4.755.000,00
02.110	Secretaria de Agricultura	17.470.000,00
02.120	Secretaria de Cultura	14.825.000,00
02.130	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	11.230.000,00
02.140	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	84.985.000,00
02.141	Fundo Municipal de Meio Ambiente	880.000,00
02.150	Controladoria Geral do Município	2.885.000,00
02.160	Fundo Municipal de Saúde	607.615.000,00
TOTAL		1.926.624.000,00



DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.010	Instituto de Previdência Servidor Municipal	235.260.000,00
04.010	Agência Municipal de Desenvolvimento	4.350.000,00
05.010	Superintendência Trânsito Transporte Público	47.760.000,00
06.010	Empresa Urbanização Borborema	3.365.000,00
TOTAL		290.735.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	2.257.664.000,00
-------------------------------	-------------------------

Art. 4º O Poder Executivo, mediante Decreto, promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, podendo designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos Termos do Artigo nº 66 da Lei Federal 4.320/64, aprovando o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta (IPSEM, AMDE, URBEMA, STTP), para o exercício de 2025.

Art. 5º A Execução da Despesa é consignada à existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único. Até 30 dias após a publicação do Orçamento, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias, e observado o disposto no artigo 8º da Lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA), com os seguintes objetivos:

I – assegurar em tempo hábil, a soma de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos;

II – manter durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.



Art. 5 – A. VETADO

Art. 6º Para a execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente 10% (dez por cento), do total da Despesa Fixada em Lei, com a seguinte finalidade:

a) reforçar e atender insuficiência nas Dotações Orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. O limite fixado no Inciso I deste Artigo poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Art. 7º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito

PORTARIA Nº 0009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 92.835/2024**,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo efetivo de **Auditor Fiscal da Receita Municipal**, ocupado pelo servidor **PETERSON FRANKLIN DE JESUS MELO**, matrícula 29402, lotado na Secretaria de Finanças, a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0081/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 2.262/2025**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANKLY EUDES SOUSA MARTINS, matrícula 29254, do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 13 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0098/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0810159-35.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 6.427/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 4 da classe **B**, à servidora **JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 7622, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada no Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0100/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0806759-13.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 6.430/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, à servidora **ELIANE BARROS DA CRUZ**, matrícula 6019, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0101/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0833133-03.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 6.438/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **II, Referência E**, à servidora **ANTONIA GUIMARAES SANTOS**, matrícula 3659, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0102/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0835414-29.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 6.455/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, ao servidor **PAULO SERGIO GOMES DA SILVA**, matrícula 5496, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0103/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0830164-15.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 6.456/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, ao servidor **FABRICIO SILVA PEREIRA**, matrícula 8047, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0104/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0828586-17.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 6.464/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **III, Referência E**, à servidora **MARIA GERTRUDES**

SILVA, matrícula 7553, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA N° 0105/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0835412-59.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 6.508/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 6 da classe **B**, ao servidor **MANOEL RICARDO RAMOS DA SILVA**, matrícula 4855, ocupante do cargo efetivo de Artífice, lotado na Secretaria de Esporte Juventude e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA N° 0106/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0832682-75.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 6.512/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 da classe **B**, ao servidor **JOAQUIM FRANCISCO NETO**, matrícula 9232, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA N° 0107/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0810843-57.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 6.626/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 6 da classe **B**, à servidora **DAYANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 4735, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA N° 0108/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n° **0801224-06.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 6.634/2025**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe II, Referência E**, à servidora **MARIA DA GUIA CORREIA DE SIQUEIRA**, matrícula 3646, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0109/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0828724-81.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 6.447/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 5 da classe **B**, ao servidor **MICHAEL MACHADO COSTA**, matrícula 19650, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0110/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0839864-15.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 6.888/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 8 da classe **B**, ao servidor **ZENILDO GONZAGA FARIAS**, matrícula 10983, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado no Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0111/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n° **0828674-55.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 6.889/2025**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe III, Referência E**, à servidora **EDINEIDE RIBEIRO DE BRITO**, matrícula 14837, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0112/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença

judicial prolatada nos autos do Processo nº **0833022-19.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 6.890/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 10 da classe **B**, ao servidor **WASHINGTON MONTEIRO DE SOUSA**, matrícula 10311, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0113/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear JÚLIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0114/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear ANDREZZA ARAÚJO DE MELO para exercer o **cargo de Provimento em Comissão Gerente III, Símbolo GR3**, lotando-a na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0115/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear CAYQUE RENNÃ FERREIRA SILVA, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Informática e Estatística, Símbolo GR1**, da Diretoria de Apoio às Escolas, lotando-o na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0116/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear CRISTIANE LARISSA FERNANDES MELO, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de**

Assessor Especial I, Símbolo CC2, lotando-a na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0117/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear MARIA FRANCINETE COSTA LIMA, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio ao Estudante, Símbolo GR2**, da Diretoria de Apoio às Escolas, lotando-a na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0118/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear PATRÍCIA NATALI LUNA COUTINHO para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0119/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear RACKEL CARDOSO SANTOS GUIMARÃES para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0120/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear RAFAELA MACÊDO RODRIGUES SOUTO para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0121/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **SILVANA TORQUATO FERNANDES ALVES** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0122/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **WALTER JOSÉ DA NÓBREGA ALMEIDA JÚNIOR** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Transportes, Símbolo GR2**, da Diretoria de Administrativa e Financeira, lotando-o na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0123/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo DR1**, da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0124/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **HEVERTON DE SOUZA MOREIRA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Planejamento e Promoção de Eventos, Símbolo GR2**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0125/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ LUÍS DE SOUZA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I**,

Símbolo CC2, lotando-o na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0126/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LYDIA ARAÚJO ALVES** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio do Desenvolvimento Empresarial, Símbolo GR1**, da Coordenadoria de Desenvolvimento Local, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0127/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA HELENA SILVA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotando-a na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0128/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARLICLEIDE LEITE DE FARIAS** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretária, Símbolo SE2**, lotando-a na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0129/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **QUEZIA CAROLINI OLIVEIRA MOURA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio a Investimentos, Símbolo GR2**, da Coordenadoria de Desenvolvimento Local, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0129/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ROBERTA CAROLINE G. JORDÃO DE SOUZA para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-a na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0121/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear TALITA ELLEN DE MARQUES LUCENA para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Técnica, Símbolo CAT1**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0132/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear ALBA LUCIA DOS SANTOS MORAIS para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Secretaria, Símbolo SE2**, do Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0133/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear ALEKSANDRA ALVES SILVA para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Símbolo CAT1**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0135/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear AURICLEIDE ARAÚJO TAVARES para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0136/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear CLÉBERTON RENATO DE OLIVEIRA para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0137/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear CRIZANE XAVIER DE PAULA para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Orçamento Participativo, Símbolo GS1**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0138/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear DIEGO RAFAEL MACEDO DE OLIVEIRA para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0139/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear GEOVALDO VIEIRA CARVALHO para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Imprensa, Símbolo GR2**, da Coordenadoria de Comunicação, do Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0140/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JUCÊNIO RAIMUNDO CAVALCANTE** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0141/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **PATRICK TEIXEIRA DORNELES PIRES** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0142/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **PAULO RICARDO ALVES DE LIMA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político, Símbolo CAP1**, lotando-o Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0143/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉ ARAÚJO DA SILVA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político, Símbolo CAP1**, lotando-o Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0144/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **TARCISIO MARTINS DE OLIVEIRA** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Controladoria Geral do Município, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0145/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **AURICELIA AVELINO DINIZ SILVA** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Finanças, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0146/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **ALEXSANDRO CLARINDO DO NASCIMENTO** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Assistência Social, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0147/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **DANIELA FERREIRA MARQUES DE LACERDA** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial I, Símbolo CC2**, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0148/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **EDNA MARIA ALVES DA SILVA TEIXEIRA** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Gerente dos Portadores de Necessidades Especiais, Símbolo GR2**, da Secretaria de Assistência Social, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0149/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **LUCIANA DA COSTA GOMES** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0150/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **YANA REBECA FERNANDES COSTA ALBUQUERQUE** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0151/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Designar **ANNA KARLA SOUTO MAIOR**, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Itapororoca, posta à disposição desta Prefeitura, Mat. 27.008, para exercer o **cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos Estratégicos, Símbolo GR2**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0152/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **ARETUSA SILVA NASCIMENTO** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0153/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei

Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **ELIAS SILVA VENTURA** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0154/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **GERANA MUNIZ GOMES** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas, Símbolo CS1**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0155/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0156/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **HERCULES LAFITE DE LAFONTAINE JINKINGS JUNIOR** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Vigilância e Saúde Ambiental, Símbolo GR1**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0157/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **ITALO GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo do Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - ISEA, Símbolo GS1**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0158/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Designar JONATHA ELVYS GUIMARÃES MIRANDA, servidor da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, posto à disposição desta Prefeitura, sob mat. 28352, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo GR2**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0159/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear JOSÉ FERNANDO BARBOSA RAMOS NETO para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Secretario, Símbolo SE2**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0160/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear JÚLIO LOPES DA SILVA para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo da UPA 24H Dinâmérica, Símbolo GS1**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0161/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear MERCIA AMARO DA COSTA para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, Símbolo GR2**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0162/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear CARLOS NEWTON BELO DE FRANCA COSTA para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerência de Drenagem e Saneamento, Símbolo GR1**, da Coordenadoria de Planejamento de Obras, lotado na Secretaria de Obras, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0163/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Obras, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0163/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear HELGA VALÉRIA CASULO DE ARAÚJO para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Obras, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0165/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RANIE DE LIMA para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-o na Secretaria de Obras, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0166/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de**

Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-o na Secretaria de Obras, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0168/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JACQUELYNE PEREIRA DE FARIAS para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretária, Símbolo SE2**, lotando-a na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0169/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JOMERES TAVARES MONTEIRO para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Limpeza Urbana, Símbolo DR1**, lotando-o na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N° 0170/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Manutenção de Serviços, Símbolo DR1**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 053/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROTOCOLO
13069	Allana Maria Silveira da Silva	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	82.203/2024
12849	Ana Cláudia da Silva Sobral	Professor de Educação Básica 3	Segundo	88.253/2024
12996	Eliana Cristina Silveira de Andrade	Professor de Educação Básica 2	Segundo	85.388/2024
14618	Iana Pedro da Silva Macedo	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	82.724/2024
12360	Ivone Nunes de Oliveira Lacet	Professor de Educação Básica 2	Segundo	81.979/2024
3264	Jennifer Gomes de Souza Xavier	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	82.456/2024
13310	Joseilton Brito de Freitas	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	84.904/2024
12909	Luisa Maria Dutra Veras	Professor de Educação Básica 2	Segundo	81.391/2024
12035	Maria Amélia Arruda Escorel	Professor de Educação Básica 2	Segundo	86.334/2024
13794	Maria Amélia Arruda Escorel	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	86.334/2024
12958	Roberta do Nascimento	Professor de Educação Básica 2	Segundo	84.570/2024
6319	Vanderléa Costa	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	83.053/2024

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA N° 054/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÉNIO	PROTOCOLO
7865	Deborah Tatiana Ramos Araújo	Agente Administrativo	Primeiro	88.291/2024
12969	Gláucia Moreira da Silva	Psicólogo Educacional	Primeiro	83.702/2024
13361	José Antônio da Silva Nascimento	Psicólogo Educacional	Segundo	87.192/2024
12463	Lindalva Braz da Silva	Supervisor Educacional	Segundo	81.106/2024
9165	Luciano Vieira Pequeno	Trabalhador III	Terceiro	86.184/2024
13274	Lucilene Batista Lima	Orientador Educacional	Segundo	88.076/2024
20148	Maria das Graças Santos	Supervisor Educacional	Primeiro	83.848/2024
2654	Maria de Fátima R. Barbosa Lira	Assistente Social Educacional	Quarto	86.684/2024
13582	Maria do Carmo Barroso	Orientador Educacional	Primeiro	81.483/2024
4561	Maria José Rodrigues de Almeida	Supervisor Educacional	Primeiro	84.486/2024
13289	Rosângela Oliveira e Araújo	Psicólogo Educacional	Segundo	81.995/2024

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 055/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÉNIO	PROTOCOLO
10813	Carmelita Araújo Cibalde	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	81.756/2024
16723	Fábia Rodrigues Araújo	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	88.150/2024
19667	Jane Lady Sousa Silva Gonzaga	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	83.344/2024
12094	Janete Guedes da Silva	Professor de Educação Básica 1	Segundo	88.157/2024
11375	Janete Guedes da Silva	Professor de Educação Básica 1	Segundo	88.159/2024
8058	Márcia Maria Vieira da Nobrega	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	88.053/2024
11257	Maria de Fátima Rodrigues	Professor de Educação Básica 1	Segundo	84.270/2024
6463	Maria de Jesus Cunha Farias Leite	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	83.239/2024
12737	Maria do Socorro Rodrigues Araújo	Professor de Educação Básica 1	Segundo	81.718/2024
10750	Maria José Gomes M. Alcântara	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	81.884/2024
13008	Mirian da Silva Sales Fernandes	Professor de Educação Básica 1	Segundo	81.401/2024
9407	Nivonete Freire dos Santos	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	87.018/2024
9412	Rosinete Guedes Lopes Barreto	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	81.165/2024

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.004/2025.

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

121/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VALOR:** R\$ 383.225,50 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 | 15520000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:**

RAYMUNDO ASFORA NETO E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.009/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VALOR:** R\$ 62.700 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30| 15001000 | 15520000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GIULIANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.010/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FULANO DE SAL COMÉRCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VALOR:** R\$ 532.738,93 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30| 15001000 | 15520000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E HEVAIR CASTRO SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.011/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E a ENTERAL MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E

HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VALOR:** R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30| 15001000 | 15520000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JAMAÍNA BICHARA DE AZEVEDO. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.012/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VALOR:** R\$ 63.477,26 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30| 15001000 | 15520000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARIA DE DEUS AGUIAR DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.017/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ANALUCIA DA CUNHA ALVES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PALESTRANTE PARA A PARTICIPAÇÃO DE PALESTRA VOLTADA PARA OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PROCESSO DE COMPRA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 1 (UM) MÊS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.36 | 15001001. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ANALUCIA DA CUNHA ALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 2.08.025/2023/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 57, I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E CÍCERO ALEXANDRE GOMES. DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistencia Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n° 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO** CNES: 0745804 (FILIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.101.061/0006-36, sediada na

Rua Heronides da Costa Cirne, nº 250, Serrotão, Campina Grande-PB, CEP: 58410-000 CNES: 0745804 e-mail: filipe.reul@hospitalhelp.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 200788 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 296.115.396-49.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 7.239/2025)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistencia Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n° 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2025, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 481.059,35 (quatrocentos e oitenta e um mil, cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente a janeiro/2025, conforme CNES 0745804.

7. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito

oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

8. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Fonte de Recursos - 16050000

9. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

10. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

11. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA

Fundação Pedro Américo

CNES 0745804

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16013/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo - Help. **Objeto:** Procedimento Cirúrgico Para Implante De Endoprótese Abdominal, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0801132-14.2024.8.15.7701, Em Tramitação No 1º Núcleo De Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual, Em Favor Do Paciente: Edmilson Ferreira De Oliveira. **Valor Global:** R\$ 107.527,85. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16001/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Dalton Roberto Benevides Gadelha. **Data Da Assinatura:** 04/02/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

LICENÇAS AMBIENTAIS

CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA – em recuperação judicial inscrita no CNPJ nº 16.622.166/0015-85, torna público que, em 24/10/2024 protocolou o processo de nº 318/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPA E REFRIGERANTE, localizado na Avenida Deputado Raimundo Asfora, nº 3250 - Bairro Velame - Campina Grande/PB.

SHPX LOGÍSTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 42.446.277/0157-00, torna público que, em 07/01/2025 protocolou o processo de nº 005/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, localizado na Rua Perseu Dantas, nº 191, Galpão F3, bairro Velame - Campina Grande/PB.

PLASVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA inscrita no CNPJ nº 41.135.195/0001-64, torna público que, em 20/01/2025 protocolou o processo de nº 022/2025 requerendo a Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, localizado na Rua José Paulino da Rocha, n.º 2005 - Velame - Campina Grande/PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, torna público que, em 29/01/2025 protocolou o processo de nº 026/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ESTRUTURA TRANSMISSORA DE RADIOPROGRAMAÇÃO, localizada no Sítio Lagoa de Dentro, sob NIRF nº 1.114.550-1, Distrito de São José da Mata - Campina Grande/PB.

SEBASTIÃO FARIAS GURJÃO inscrito no CPF nº 133.310.864-87, torna público que, em 29/01/2025 protocolou o processo de nº 6.944/2025 requerendo a Renovação da Licença de Extração Mineral da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EXTRAÇÃO DE GRANITO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, localizado na Rua Eudes de Souza do Ó - Serrotão - Campina Grande/PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, torna público que, em 30/01/2025 protocolou o processo de nº 032/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ESTRUTURA TRANSMISSORA DE RADIOPROGRAMAÇÃO, localizada na Avenida Assis de Chateaubriand, nº 3877, bairro Distrito Industrial - Campina Grande/PB.

SPOT APEXPRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 56.991.285/0001-24, torna público que, em 30/01/2025 protocolou o processo de nº 028/2025 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria

do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Salustiano Bezerra Cabral – Presidente Médici - Campina Grande/PB.

FL IMOBILIÁRIA S/A inscrita no CNPJ nº 02.088.206/0004-93, torna público que, em 30/01/2025 protocolou o processo de nº 027/2025 requerendo a Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, localizado na Sítio Lucas, Zona Rural - Campina Grande/PB.

CLAUDON DA SILVA FIGUEIREDO inscrito no CNPJ nº 01.823.321/0001-59, torna público que, em 30/01/2025 protocolou o processo de nº 030/2025 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA S, localizado na Rua Benício Fernandes, 212 – São José da Mata - Campina Grande/PB.

COLINAS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 26.520.500/0001-48, torna público que, em 31/01/2025 protocolou o processo de nº 031/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Pastor José Lopes de Albuquerque – Três Irmãs - Campina Grande/PB.

RTR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 28.055.073/0001-08 torna público que, em 24/01/2025 recebeu a Licença de Regularização e Operação nº 006/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SEDE ADMINISTRATIVA, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE I E II, conforme processo nº 389/2024, localizado na Rua Salomão Pereira de Almeida nº 272 – Tambor - Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias.

GIORGI PEREIRA DA CONSTA - GMC TRANSPORTE inscrito no CNPJ nº 17.334.801/0001-96 torna público que, em 28/01/2025 recebeu a Licença de Regularização e Operação nº 008/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para OPERAÇÃO DE GALPÃO LOGÍSTICO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, conforme processo nº 396/2024, localizado na Av. Deputado Raimundo Asfora, nº 2580 - Velame - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

ALBANISE RODRIGUES LUNA LTDA inscrita no CNPJ nº 27.647.226/0001-35 torna público que, em 30/01/2025 recebeu a Licença de Operação nº 009/2025 – Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, conforme processo nº 389/2025, localizado na Rua Engenheiro Jorge Luis Alves de Sousa - Malvinas - Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias.

BURGIFF SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.940.650/0001-50 torna público que, em 24/01/2025 recebeu a Licença de Operação nº 166/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para BAR E RESTAURANTE SEM MÚSICA AO VIVO, conforme processo nº 166/2024, localizado na Rua Vidal de Negreiros nº 184 - Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias.

RETIFICAÇÃO

VILA COMIDA BRASILEIRA RESTAURANTE CG LTDA inscrita no CNPJ nº 34.403.756/0001-01 torna público que, em 23/01/2025 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação nº 005/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE RESTAURANTE E SIMILARES, conforme processo nº 349/2024, localizado na Rua Nilo Peçanha, nº 690 - Prata- Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias.

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB